ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

MÁRCIO REALDO TORETTI**,** Presidente da Câmara Municipal de Içara, comunica a retificação do Edital do concurso público nº 01/2015, nos termos abaixo.

PRIMEIRO

No item 1 do Edital - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, alterar o horário de funcionamento do Posto de Atendimento 2 – Içara, que passa a ser:

> **Posto de Atendimento 2 - IÇARA**
>
> Rua Henrique Lage, 155, Centro,
> CEP 88820-000, Içara, SC.
> Horário de atendimento:
> De segunda a sexta feira - das 13h às 19h.
> **No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 15 horas.**

SEGUNDO

Alterar o item 3.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

> 3.2 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso Público http://camaraicara.fepese.org.br/, das 13 horas de 5 de agosto de 2015 às 15 horas do dia 8 de setembro de 2015.

TERCEIRO

Alterar o item 3.24 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

3.24 Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição prevista pela Lei nº 3.396, de 10 de janeiro de 2014, que dispõe sobre

a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos da Administração Municipal e Câmara Municipal ao doador regular de sangue no município de Içara, para receber o benefício da referida lei, deverão entregar à FEPESE, pessoalmente ou por procurador constituído, nos postos de atendimento definido neste edital devidamente ou encaminhar via postal, até às 15 horas do dia 18 de agosto de 2015, os seguintes documentos:

1. Cópia do Requerimento de inscrição;

2. Declaração emitida por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município de que é doador de sangue ou que integra Associação de doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta e indireta a doação. No caso de doador de sangue, a referida declaração deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a três vezes nos últimos 12 meses a contar da data da publicação deste Edital;

3. Comprovante e/ou declaração de residência no Município de Içara.

Içara, 11 de agosto de 2015